



Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 28281/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Mirandela e Pai Torto, ambos do concelho de Mirandela e distrito de Bragança, passando por Campo de Aviação, Passos (Cruzamento) e Suções.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300973153

#### Aviso (extracto) n.º 28282/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carva e Murça, ambos do concelho de Murça e distrito de Vila Real, passando por Cortinhas, Vilares, Fonte Fria, Fiolhoso e Levandeira.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300972887

#### Aviso (extracto) n.º 28283/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Macieira (S. Gonçalo) e Mouro (Escola EB 2, 3 de Caíde de Rei), ambos do concelho de Lousada e distrito do Porto, passando por Cavadinha, Cernadelo (Ramada), Regadas (Cruzamento/Carreira), Regadas, Regadas (Cruzamento/Carreira), Moinho Novo, Cachada, Lordelo (Cruzamento), Rio, Quinta dos Ingleses e Alto de Caíde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

12 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300973064

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Aviso n.º 28284/2008

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2008, terão lugar em Lisboa, consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, com vista à discussão de matérias ao nível do transporte aéreo, à luz do Acordo aéreo bilateral existente entre os dois países.

10 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

#### Deliberação (extracto) n.º 3112/2008

Por despacho de 24-10-2008 do Inspector-Geral do Trabalho o Mestre José Fernando de Oliveira Gonçalves, Inspector Superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeado definitivamente, na sequência de exercício de cargo dirigente, Inspector Superior Principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 14-12-2005.

24 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

#### Despacho (extracto) n.º 30578/2008

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Inspector-Geral do Trabalho:

João Fraga de Oliveira, Fernando Ribeiro Cordeiro Tainha, Isilda Maria Neves Pereira Neto Rosa, José Rafael Aires da Silva Monteiro, José Manuel Camões Caldeira Gomes, Inspectores Superiores do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de Inspectores Superiores Principais do mesmo quadro de pessoal, com produção de efeitos a partir da data do despacho, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.